

Of. Nº. 1990/2022 - C.E.

Salvador, 16 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o autógrafo de Projeto de Lei abaixo relacionado, aprovado por esta Assembleia Legislativa:

PL nº 24.665/2022 de autoria do Dep. **NILTINHO** e que “Declara de Utilidade Pública a Associação Religiosa Cultural de Matrizes Africanas do Ilê Axé de Xapanã - ARCMAIAX, com sede e foro no Município de Porto Seguro - Estado da Bahia”.

Respeitosamente,



Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
NESTA

